ESTADO DO PIAUI PÁGINA: 1
PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA

CNPJ.: 01.612.574/0001-83

\_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 000008 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6°.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 199.500,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	199.500,00
02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0005 2.004 - Manutenção da Administração Geral		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	32.000,00
28-846-0004 0.006 - Encargos com Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	R\$	5.000,00
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15-451-0011 2.058 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-368-0005 2.033 - Administração do Ensino Fundamental		
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0005 2.029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saude e Saneamento		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	11.000,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
04-122-0005 2.117 - Manutenção do Departamento de Defesa Civil e Meio Ambiente		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0010 2.063 - Manutenção do Sistema de Saude do Municipio		
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	12.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
10-302-0038 2.068 - Manutenção do CAPS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.500,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
08-244-0030 2.059 - Manutenção e Serviços Funerario		1 000 00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-0034 2.096 - Manutenção do CRAS -PAIF (PSB)		10 000 00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.000,00
08-244-0035 2.131 - Manutenção do CREAS (PSE)		

...Continuando,

Página: 2

ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA

CNPJ.: 01.612.574/0001-83

\_\_\_\_\_

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 8.000,00 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 199.500,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação R\$ 199.500,00

02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04-122-0005 2.004 - Manutenção da Administração Geral 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 199.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 17 de Abril de 2019

ANA CELIA DA COSTA SILVA PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (17/04/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.